

Resolução nº 001/2020

Data: 09/12/2020

A Diretora Executiva do Instituto Brasileiro de Oftalmologia e Prevenção da Cegueira – IBOPC, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base na Portaria Interministerial, nº 424 de 30 de dezembro de 2016, com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558 de 10 de outubro de 2019 visando a aquisição de bens e contratação de serviços, mediante a cotação previa de preços no Sistema de Gestão de Convenios e Contratos de Repasse – SICONV/Plataforma+ Brasil e observados os princípios de impessoalidade, moralidade e economicidade

**Resolve:** Criar a Comissão de Compras, de caráter permanente e composto por membros titulares.

**Nomear** como membros titulares os seguintes profissionais:

- Maurício França Cordeiro – Gerente Financeiro – Presidente
- Talita Santos Matos – Coordenadora Financeira
- Jorge dos Reis Santos Filho - Supervisor de Manutenção de maquinas e Equipamentos
- André Mario Souza Gomes – Analista de Suprimentos

**Objetivo:**

A Comissão de Compras será responsável pela condução de todo o processo de aquisição de bens e contratação de serviços, mediante a cotação previa de preços no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV

Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Atenciosamente,



Maria Luisa Carvalho Soliani  
Diretora Executiva